



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 SECAMI/SGI-05425

Considerando os incisos I do art. 30 da Lei Federal n. 12.527/2011, bem como os incisos I do art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013. E em atenção ao Princípio da Transparência Pública, a Secretaria de Estado da Casa Militar, DECLARA, que nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e nos meses de janeiro a maio de 2025, não possui informações sigilosas desclassificadas.

Era o que tinha a declarar o Secretário-Chefe da Casa Militar.

Goiânia, 30 de maio de 2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 30/05/2025, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75208256** e o código CRC **8A3DF1FF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 75208256